



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre
CEP.: 17020-050



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.449/2021
PROCESSO Nº 7.135/2022
EDUCAÇÃO MUNICIPAL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.449/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BAURU E O CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO – POR MEIO DE SUBVENÇÃO.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, de um lado o Município de Bauru, com sede à Praça Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pela Profª Maria do Carmo Monteiro Kobayashi, Secretária Municipal da Educação, doravante denominada **Município - Secretaria Municipal da Educação - SME** por força dos Decretos Municipais nº 4705 de 23 de maio de 1986 e nº 6618, de 27 de maio de 1993, ambos alterados pelo Decreto nº 7306, de 11 de maio de 1995, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - OSC de Educação Infantil sem fins lucrativos, CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO, CNPJ nº 46.141.990/0001-89, Rua Gaudêncio Piola, nº 5-25, Vila São Paulo, telefone (14) 3239-1982, email: crechesaopaulo@ig.com.br, representada pelo seu presidente Sr Ildebrando de Todos os Santos Gozzo, RG 845.141, CPF 436.819.058-00 denominada OSC, tem como justo e compromissado, nos termos da Lei Municipal nº 7.503 de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.620 de 28 de setembro de 2022 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas o seguinte:

As partes resolvem alterar o valor *per capita* inicialmente pactuado, cuja incidência se dará no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, implicando na majoração do repasse inicialmente estabelecido, que passará de R\$ 307,52 para R\$ 338,27 para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e R\$ 386,97 para R\$ 425,67 para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.

1. Em decorrência da alteração descrita na Cláusula Primeira, o item 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração Original, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – do financiamento

- 4.1 O Município – **Secretaria Municipal da Educação - SME** por meio de seus recursos próprios destinará, obedecendo ao critério estabelecido de R\$ 425,67 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) *per capita* para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e R\$ 338,27 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) *per capita* para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, mediante projeção orçamentária, passando o valor total do Termo de Colaboração de verba (subvenção) de R\$ 545.515,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos) para R\$ 600.068,40 (seiscentos mil sessenta e oito reais e quarenta centavos), função programática nº 12 365 0003 2012, para o financiamento do projeto em Educação Infantil, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser paga em 04 (quatro) parcelas, a partir do mês de setembro de 2022.

2. As demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 2.449/2021, formalizado em 21 de dezembro de 2021, não modificadas por este ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br

End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre

CEP.: 17020-050



E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas.

Bauru, 05 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ILDEBRANDO DE TODOSIOS SANTOS GOZZO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Simone Ap. Ferreira Tuler Xavier**
RG: **34.196.405-0**
Chefe de Seção

Nome: **SÔNIA OTUKA ROSSI**
RG: **19.808.650-7**
Chefe de Seção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre
CEP.: 17020-050



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL
DIFRÂNCIA CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

VALOR REPASSADO: R\$ 600.068,40

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

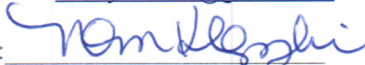
Bauru, 05 de outubro de 2022.

ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome e cargo: Maria do Carmo Monteiro Kobayashi - Secretária Municipal da Educação

E-mail institucional: educacao@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: kobayashifc2@gmail.com

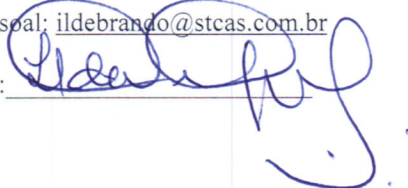
Assinatura: 

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: Ildebrando de Todos os Santos Gozzo - Presidente

E-mail institucional: crechesaopaulo@ig.com.br

E-mail pessoal: ildebrando@stcas.com.br

Assinatura: 





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br
End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre
CEP.: 17020-050



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANÍBAL DIFRÂNCIA CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.449/2021.

OBJETO: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região da Vila São Paulo - para atender 130 alunos, sendo 69 de creche (0 a 3 anos) e 61 de pré-escola (04 a 05 anos) em período integral, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela entidade à SME, conforme processo administrativo, nº 7.135/2022.

Nome	Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Cargo	Secretária Municipal da Educação
CPF	145.832.238-62
Endereço (*)	Rua Prof. Gerson Rodrigues, 3-49 – Vl. Cidade Universitária – CEP 17012-535
Telefone	(14) 3214-4301 / (14) 99791-0715
E-mail	kobayashifc2@gmail.com

Bauru, 05 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301-e-mail:educação@bauru.sp.gov.br

End: AL. Dama da Noite, 3-14 – PQ.Vista Alegre

CEP.: 17020-050



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sintia Otuka Rossi

Cargo: Chefe de Seção

CPF: 141.358.378-40 RG: 19.808.650-7

Data de Nascimento: 03/08/1971

Endereço Residencial: Rua Figueira de Melo, 3-54- Distrito de Tibirica – CEP 17110-009

E-mail institucional: sintia.rossi@educa.bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: sintia.otuka@gmail.com

Telefone (14) 99678-8010 – 99648-3555

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Cargo: Secretária Municipal da Educação

CPF: 145.832.238-62 RG: 8.358.919-3

Data de Nascimento: 16/10/1957

Endereço Residencial completo: Rua Prof. Gerson Rodrigues, nº 3-49, Vl. Cidade Universitária - Cep:17.012-535

E-mail institucional: educação@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: kobayashifc2@gmail.com

Telefone(s): (14) 3214-4301 – (14) 99791-0715

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ildebrando de Todos os Santos Gozzo

Cargo: Presidente

CPF: 436.819.058-00 RG: 845.141

Data de Nascimento: 01/11/1951

Endereço Residencial: Rua Benedito Moreira Pinto, 6-107 – JD. Panorama- CEP – 17011-110

E-mail institucional: crechesaopaulo@ig.com.br

E-mail pessoal: ildebrando@stcas.com.br

Telefone(s): (14) 3234-4335 / (14) 99133-6822

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
kobayashifc2@gmail.com

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

ILDEBRANDO DE TODOS OS SANTOS GOZZO
CENTRO COMUN ASSIST. E EDUC. ANÍBAL DIFRÂNÇA CRECHE BERÇ. SÃO PAULO
ildebrando@stcas.com.br